LEI ORDINÁRIA Nº 4.382, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.065.658,66 (um milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.11	3864	R$	344.631,38
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.16	3865	R$	150.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.91.13	3866	R$	150.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.46	3867	R$	10.000,00
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**654.631,38**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.11	3864	**R$**	**411.027,28**
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**411.027,28**
TOTAL					**R$**	**1.065.658,66**

§ 1º O crédito aberto no Artigo 1º, **R$ 654.631,38 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) co**rrerá por conta de **superávit financeiro do exercício de 2024**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2º O crédito aberto no Artigo 1º, **R$ 411.027,28 (quatrocentos e onze mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos)** correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 das seguintes dotações orçamentarias.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-4.4.90.52	9582	R$	152.457,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.3.90.39	9580	R$	258.570,28
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					**R$**	**411.027,28**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F907-2559-AFB3-102A e informe o código F907-2559-AFB3-102A

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F907-2559-AFB3-102A e informe o código F907-2559-AFB3-102A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F907-2559-AFB3-102A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 02/04/2025 11:08:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F907-2559-AFB3-102A